

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004
50 Anos - Emancipação Política Municipal

LEI nº 985/2004

EMENTA: CRIA E DENOMINA RUA DOS TECELÕES NA VILA DE CARAIBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições leais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua dos Tecelões, a rua que fica localizada entre a avenida José Estevão e a rua Dernival Manoel de Oliveira, na Vila Caraiibeiras, Tacaratu - Pernambuco.

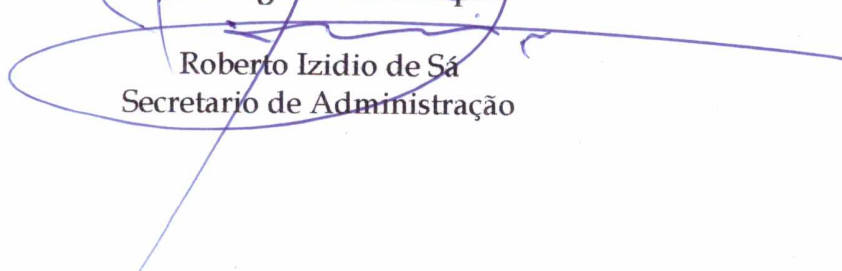
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2004.


CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada por afixação no quadro de avisos na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretario de Administração